(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr

BOLETIM INTERNO Nr 056

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 21 DE MARÇO DE 2012.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

<u>1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS</u>

Escala de Serviço à SEF

Para o dia 22 MAR 12 qui

	,	
OD	2º Ten SÉRGIO	- CPEx
1 11 1	1º Ion Chulail I	CDLV
() ()	Z. 15H 3PXCHO	= \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \

Guarda do Quartel

Adj OD e Cmt Gd	3° Sgt MARCOS	- DGO
Fisc de Sobras e Resd	3° Sgt MARCOS	- DGO
Cb Gd	Cb RONYER	- D Cont
Cb Rfr Gd e Bom D	Cb WILLIANS	- DGO
Motr D	Cb NEVES	- SEF
Sd Gd (P1)	Sd DIAS - CPEx; LEANDRO - CPEx; BISMARCK	- SEF
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd HANSEN - CPEx; TEIXEIRA - CPEx; ADALBERTO	- CCIEx
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd ALVES	- SEF

Guarda do Contingente

Cb D (Cmt Gd)	Cb BRUNO	- DGO
Plantões (Sd Gd)	Sd ADRIANO -CPEx: CASTRO - 11ª ICFEx: FÁBIO	- CPEx

Aprovisionamento

Sobreaviso	3° Sgt BASÍLIO	- SEF
Copeiro	Sd GENILDO	- SEF
Cozinheiro	Sd ARAÚJO	- SEF

Serviço de Portaria/SEF

1° Turno (0800 às 1215h)	Sd MORAES-CPEx; CLEIDSON-DGO; SILVA LIMA-SEF; GUEDES-CCIEX
2° Turno (1215 às 1800h)	Sd PAIVA-CPEx; SIELMO- CCIEx; MAGUIELSON- SEF; ELIEZER - DGO

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 056, de 21 MAR 12

Pag Nr

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de oficiais

1) Viagem ao Exterior - Autorização

Autorizo o Maj VALTER MARCELO CLARO, desta Secretaria, a ausentar-se do País, com destino a Orlando - Flórida/EUA, no período de 3 a 17 JUL 12, sem ônus para a Fazenda Nacional, de acordo com a alínea "a" do inciso XIX do art. 1º da Port Min Nr 727-Cmt Ex, de 8 OUT 07.

(Solução à Parte Nr 02-Asse2/SEF, de 13 MAR 12)

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

2) Deslocamento - Autorização

Autorizo o Maj VALTER MARCELO CLARO, desta Secretaria, a deslocar-se para a cidade do Rio de Janeiro/RJ, em 23 MAR 12, a fim de frequentar a 2ª fase do CGAEM, no período de 26 MAR a 15 JUN 12.

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

3) Cargo Militar - Designação

- a) Designo o Asp ARTHUR ALBERTO DE OLIVEIRA E OLIVEIRA, desta Secretaria, para exercer o cargo de Chefe do Posto de Saúde/SEF; e
- b) Designo a Asp LAURA FARIA FLORENZANO, desta Secretaria, para exercer o cargo de Dentista do Posto de Saúde/SEF.

Em consequência, a SG1/SEF, a SG4/SEF, o PSau/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Pag N

Cont BI Nr 056, de 21 MAR 12

b. Alterações de Praças

1) Transferência por Necessidade do Serviço - Transcrição

"

Grad	Claro	Nome	OM/Órgão	OM/Órgão
A/Q/S	Referenciação	Identidade/RA	Origem	Destino
Ch	0096	FRANCISCO DE SOUSA ARAÚJO	SEF	CPEx
Cb	42.1063.000.000	07262334233-3	Brasília/DF	Brasília/DF
C4	0134	ANTONI WILLIAN LIMA DOS SANTOS	CIGEx	SEF
Sd	44.1061.000.000	07201247735-1	Brasília/DF	Brasília/DF

(Transcrito do Adt Nr 011-E1/CMP ao BI Nr 021, de 15 MAR 12) (Notas Nr 254 e 277-SG1.4/SEF, de 19 MAR 12)

Em consequência:

- a) excluo e desligo do estado efetivo desta Secretaria, a contar de 15 MAR 12, o Cb FRANCISCO DE SOUSA ARAÚJO;
- b) incluo no estado efetivo desta Secretaria, a contar de 15 MAR 12, o Sd ANTONI WILLIAN LIMA DOS SANTOS, o qual apresentou-se pronto para o serviço nesta data; e
 - c) a SG1/SEF, o CPEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

2) Certidão de Casamento - Apresentação

O Cb ROBYSON DE LIMA SANTANA, desta Secretaria, apresentou a Certidão de Casamento, datada de 8 MAR 12, expedida pelo Cartório do 2º Oficio de Registro Civil das Pessoas Naturais de Sobradinho/DF, matrícula Nr 021006 01 55 2012 2 00048 269 0014369 27, onde consta o registro de seu casamento com a Sra FRANCISCA LUANA ALVES DE JEOMAR, ocorrido em 8 MAR 12, os quais passaram a assinar ROBYSON DE LIMA SANTANA ALVES e FRANCISCA LUANA ALVES DE JEOMAR DE LIMA.

(Solução ao Encam Nr 041-SG1.4/SEF, de 20 MAR 12)

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

3) Núpcias - Concessão

Concedi 8 (oito) dias de núpcias ao Cb ROBYSON DE LIMA SANTANA ALVES, desta Secretaria, a contar de 8 MAR 12, em virtude de seu matrimônio que ocorreu naquela data, o qual apresentou-se pronto para o serviço no dia 16 MAR 12, de acordo com o inciso I do art. 64 da Lei Nr 6.880, de 9 DEZ 1980 e letra "c" do inciso XV do art. 21 da Portaria Nr 816, de 19 DEZ 03 - Regulamento Interno dos Serviços Gerais (R-1).

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 056, de 21 MAR 12

Pag Nr

4) Escritura Pública Declaratória de União Estável - Apresentação

O Sd VIRGÍLIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO, desta Secretaria, apresentou a Escritura Pública Declaratória de União Estável, datada de 15 MAR 12, expedida pelo Tabelionato de Notas, de Protesto da Comarca de Valparaíso de Goiás, onde consta, no livro Nr 17, Fl Nr 004, a União Estável com a Sra ELENITA RODRIGUES DA SILVA.

(Solução ao Encam Nr 040-SG1.4/SEF, de 20 MAR 12)

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

5) Transferência para o Ministério da Defesa - Transcrição

Esta Secretaria recebeu e transcreve a seguinte MDO:

"Ch Gab SEF - BSB/DF Nr 058 - SG1.4/CPEx, de 10 FEV 12. - Informo-vos para fins de pagamento, escala de serviço e outras medidas administrativas, que os militares abaixo relacionados foram transferidos deste Centro para o Ministério da Defesa, em 1º FEV 12:

Cb idt 07202317248-8 CARLOS ALBERTO DE SOUSA CAMPOS; e Cb idt 07262328736-4 VINICIUS DE SÃO JOSÉ LOPES FIGUEIRA.

(Assn) Cel Int MILTON - Subchefe do CPEx."

Em consequência, a SG1/SEF, o CPEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

c. <u>Diversos</u>

1) Fichas de "Nada Deve"

Deram entrada, na SG1.4 (Contg), com as Fichas de "Nada Deve", os seguintes militares recém-licenciados: Cabo KÁCIO CARVALHO DOS SANTOS e os Soldados REGINALDO JÚLIO DOS SANTOS, SEVERINO AUGUSTO DE OLIVEIRA LEMOS, WALLISON SOARES VILAS BOAS, EMERSON JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, ADRIANO DOS SANTOS SILVA, WANDERSON SANTIAGO PEREIRA, LUIZ GUSTAVO GUIMARÃES DE AZEVEDO, DANILO LOPES GONÇALVES e KELSON WILLAN SOARES DOS SANTOS. Todas as fichas estão sem alterações.

(Nota Nr 278-SG1.4/SEF, de 19 MAR 12)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 056, de 21 MAR 12

Pag Nr 5

2) Voluntários Para Servir na DFPC - Transcrição

Esta Secretaria recebeu e transcreve o seguinte Radiograma:

"SEF - BSA/DF - NR 036-SEC AP ADM.1/SEC AP ADM/ VG DE 9 MAR 12 PT FIM PROPOR MOVM ESC SUPE ET COMPLETAR CLARO EXIS VG SOL VER EXIST OF ET PRAÇAS VOLT SERVIR NESTA DIR PT INFO SEGUINTES CLAROS PTPT 01 (UM) CEL QQ ARMA/QMB COM ALTOS ESTUDOS MIL PTVG 01 (UM) TC QQ ARMA/QMB COM ALTOS ESTUDOS MIL OU GESTAO ASSE EM PTVG 02 (DOIS) CAP/TEN QCO INFOR PT VG 01 (UM) CAP/TEN QCO ADM PTVG 02 (DOIS) TEN QAO ADM PT VG 01 (UM) 1. OU 2. SGT QQ ARMA VG EXCETO SAUDE E SINGULAR COM MNT EQP TI PTVG 01 (UM) 2. OU 3. SGT QQ ARMA VG EXCETO SAUDE E SINGULAR VG COM CURSO PROGRAMADOR PT CASO POS VG SOL INFO POSTO/GRAD VG ARMA/QMS VG NOME COMPLETO VG IDT VG DT APRES GU/OM VG CURSOS/ESTG JULGADOS UTEIS VG SE ESTAH PREV CURSOS/ESTG VG SE ESTAH SUBJUDICE VG SE POSSUI CONJUGE MIL OU FUNC PUB VG SE ESTAH EM GOZO DE LICENÇA ET SE POSSUI CCORD DESSE CMT/CH/DIR PT INFO VG AINDA VG QUE N EXIS DSPN PNR PT CEL TOLEDO S DIR FPC."

Em consequência, a SG1/SEF, o CCIEx, as OMDS e os interessados tomem as providências decorrentes..

3) Concessão de Medalha Militar - Transcrição

"Portaria Nr 066-SGEx, de 13 MAR 12.

O Secretário-Geral do Exército, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso XVI, do art. 1° da Portaria do Comandante do Exército Nr 727, de 8 de outubro de 2007, resolve conceder a Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro, nos termos do Decreto Nr 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto Nr 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto Nr 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado trinta anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército Nr 322, de 18 de maio de 2005.

Posto A/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM
Ten Cel	023135253-5	SILVIO DE ARAÚJO MIRANDA	16 FEV 12	10 ^a ICFEx

(Transcrito do BE Nr 11, de 16 MAR 12) (Nota Nr 256-SG1/SEF, de 19 MAR 12)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG3/SEF, a 10^a ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 056, de 21 MAR 12

Pag Nr 6

4) Quadro de Acesso por Escolha - Transcrição

"Portaria Nr 14-CPO, de 7 MAR 12.

Fixa os limites quantitativo de antiguidade e estabelece os procedimentos para remessa da documentação que se faz necessária ao estudo para a organização dos Quadros de Acesso por Escolha (QAE), referentes as promoções de 31 de julho de 2012.

O Presidente da Comissão de Promoções de Oficiais, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XI e XIII, do art. 58 do Regulamento da Lei de Promoções dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas (RLPOAFA), aprovado pelo Decreto Nr 3.998, de 5 de novembro de 2001; modificado pelos Decretos Nr 5.200 e Nr 5.335, de 30 de agosto 2004 e de 12 de janeiro de 2005, respectivamente; combinado, ainda, com o que prescreve às Instruções Gerais para Promoção de Oficiais da Ativa do Exército (IG 10-12), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército Nr 820, de 2 de setembro de 2010, publicada no Boletim do Exército Nr 36, de 10 de setembro de 2010 e seu ANEXO A (Calendário para o Processamento das Promoções por Escolha), resolve:

Art. 1º Fixar os limites quantitativos de antiguidade para a organização dos Quadros de Acesso por Escolha 02/2012 (QAE 02/2012), referentes às promoções de Oficiais-Generais e Coronéis de 31 de julho de 2012, tomando por base o Almanaque de Oficiais 2012, na forma que se segue:

I - OFICIAIS-GENERAIS:

- a) Gen Div Cmb: até o Gen Div JOSÉ ALBERTO DA COSTA ABREU;
- b) Gen Bda Cmb: até o Gen Bda WALMIR ÁLMADA SCHNEIDER FILHO;
- c) Gen Bda Int: até o Gen Bda LUIZ ARNALDO BARRETO ARAUJO;
- d) Gen Bda Eng Mil: até o Gen Bda WALDEMAR BARROSO MAGNO NETO; e
- e) Gen Bda Med: até Gen Bda WALDIR DA SILVA LUCENA.

II - CORONÉIS DAS ARMAS, QUADROS E SERVIÇOS:

- a) Arma de Infantaria: até o Cel ANTÔNIO JORGE DANTAS DE OLIVEIRA;
- b) Arma de Cavalaria: até o Cel FLÁVIO JOSMAR PELEGIO;
- c) Arma de Artilharia: até o Cel MARCOS ANTONIO MALIZIA DE LAMARE;
- d) Arma de Engenharia: até o Cel ORIENTE LEAL FILHO;
- e) Arma de Comunicações: até o Cel FRANCISCO EDUARDO MEDVED;
- f) Quadro de Material Bélico: ate o Cel JOÃO LÍCIO GONÇALVES;
- g) Serviço de Intendência: até o Cel ELIMAR DOS SANTOS MARQUES;
- h) Quadro de Engenheiros Militares: até o Cel JOSÉ GERALDO TELLES RIBEIRO; e
- i) Serviço de Saúde (Médicos): até o Cel PAULO SÉRGIO IGLESSIAS.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 056, de 21 MAR 12

Pag N

- Art. 2º Determinar às organizações militares (OM) que possuírem oficiais abrangidos pelos limites constantes desta Portaria, que deem entrada na Secretaria da Comissão de Promoções de Oficiais Sect CPO (QGEx Bloco "D" 2º Pavimento SMU CEP 70.630-901 Brasília/DF), conforme os prazos e as condições a seguir especificados, dos seguintes documentos:
- I Para os Oficiais-Generais, até 15 MAIO 12: 1 (uma) Certidão de Dados Individuais (CDI), conforme modelo em anexo a NT 04-D A Prom, disponibilizado no sítio da Diretoria na internet (Promoção/Legislação).
 - II Para os Coronéis, até 15 MAIO 12:
- a) 1 (uma) foto 3x4 cm recente, colorida, de fundo branco, no posto atual, com o uniforme 3^a A, sem cobertura e de frente. Essa foto deve ser digitalizada com resolução 300 dpi (extensão do arquivo .JPG ou .JPEG).
- b) 1 (uma) via da Ficha-Cadastro dos QAE (conforme modelo constante do Anexo), devidamente preenchida. Essa ficha deve ser digitalizada (extensão do arquivo .DOC ou .ODT).
- c) 1 (uma) Certidão de dados Individuais (CDI), conforme modelo em anexo à NT 04-DA Prom, disponibilizado no sitio da Diretoria na internet (Documentos/Promoção/Legislação).
- § 1º Estão dispensadas de remeter as fotografías as OM que já o fizeram nos processos de organização dos QAE anteriores.
- § 2º Os coronéis que remeteram as respectivas Fichas-Cadastro dos QAE em processos anteriores poderão preenchê-las apenas com os dados que tenham sofrido alteração. Caso não tenha ocorrido nenhuma alteração de função no período, não ha necessidade de remeter novamente a Ficha.
- § 3° As fotos e as fichas-cadastro dos QAE, digitalizadas, devem ser enviadas para o e-mail (daprom.qae@dgp.eb.mil.br).
- § 4º A Ficha-Cadastro está disponível para download no sítio da Diretoria na Intranet (Documentos/Promoção/Legislação/Oficiais).
- § 5º Está disponibilizado no sítio da DA Prom (Documentos/Promoção/Legislação/Oficiais) o caderno "O Coronel no Quadro de Acesso por Escolha (QAE)", que procura elucidar as dúvidas a respeito da situação dos integrantes desse Quadro face à legislação em vigor.
 - § 6º Não há necessidade de assinar a Ficha-Cadastro dos QAE
- Art. 3º Determinar, ainda, que as OM que possuírem militares abrangidos pelos limites constantes desta Portaria informem a D A Prom, com urgência, a eventual incidência dos mesmos em alterações que venham a ocorrer até a data da promoção, tais como: pedido de transferência para a reserva; incapacidade física definitiva e/ou reforma; cancelamento e/ou anulação de punições disciplinares; falecimentos; entrada em LTIP e LTSPF; passagem a situação de sub judice ou a liberação da mesma (processos na Justiça Militar e na Justiça Comum); condenação, absolvição ou reabilitação judicial; e outras passíveis de provocarem reflexos no processamento das promoções, à luz da legislação em vigor (art. 35 e 36 da Lei Nr 5.821, de 10 NOV 1972, Lei de Promoções dos Oficiais da Ativa das Forcas Armadas LPOAFA e § 30 do art. 3º das IG 10-12).

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 8

Cont BI Nr 056, de 21 MAR 12

Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação."

(Nota Nr 260-SG1/SEF de 19 MAR 12)

Em consequência:

- (1) estão incluídos nos limites acima os Gen Bda PAULO CESAR SOUZA MIRANDA, OSCAR HENRIQUE GRAULT VIANNA DE LIMA, o Cel Inf RÔMULO BEZERRA MARQUES, o Cel Int JORGE LUIZ ALVES e o Cel Int AIRES DE MELO JUREMA; e
 - (2) a SG1/SEF, a D Cont, o CCIEx, e os interessados tomem as providências decorrentes.
 - 5) Diretriz de Mobilização de Reservistas Transcrição

"Portaria Nr 17-EME, de 13 MAR 12.

Aprova a Diretriz de Mobilização de Reservistas na Área do Comando Militar do Sudeste para a Execução da Operação Anhanguera, no ano de 2012.

O Chefe do Estado-Maior do Exército, no uso da atribuição que lhe confere o item 5, subitem "a", da Diretriz Estratégica de Mobilização de Pessoal, aprovada pela Portaria do Comandante do Exército Nr 719, de 6 de dezembro de 2002, e de acordo com a delegação de competência estabelecida no art. 1°, inciso IV, alínea "o", da Portaria do Comandante do Exército Nr 727, de 8 de outubro de 2007, resolve:

- Art. 1º Aprovar a Diretriz de Mobilização de Reservistas na Área do Comando Militar do Sudeste para a Execução da Operação Anhanguera, no ano de 2012, que com esta baixa.
- Art. 2º Determinar que o COTER, o DGP, a SEF, o COLOG, o CMSE e a 2ª RM adotem, na esfera de suas atribuições, as medidas necessárias à execução da Operação.
 - Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DIRETRIZ DE MOBILIZAÇÃO DE RESERVISTAS NA ÁREA DO COMANDO MILITAR DO SUDESTE PARA A EXECUÇÃO DA OPERAÇÃO ANHANGUERA, NO ANO DE 2012.

1. FINALIDADES

a. Regular as medidas necessárias à mobilização de recursos humanos para a Operação ANHANGUERA.

(Contadoria Geral/1841)

Pag Ni

Cont BI Nr 056, de 21 MAR 12

b. Definir as atribuições dos diferentes órgãos do Exército envolvidos nas ações tratadas pela presente Diretriz (Dtz).
6. ATRIBUIÇÕES
d. Secretaria de Economia e Finanças
Prover os recursos, para o pagamento de pessoal reservista mobilizado, por intermédio do Centro de Pagamento do Exército, devendo ser observadas as orientações abaixo, de acordo com a MP Nr 2215-10, de 31 AGO 01:
1) Os mobilizados fazem jus à remuneração, conforme o art. 19 da citada MP.

- 2) A grade remuneratória individual compreenderá, em princípio: soldo, adicional militar, proporcional de férias e, se for o caso, adicional de habilitação, conforme o art. 1º. Será calculada com base na duração prevista de mobilização e, seguindo os entendimentos preconizados no art. 3º, em tudo que houver na legislação em pauta.
- 3) Os mobilizados empregados operacionalmente fazem jus à gratificação de representação, por dia de exercício no terreno, conforme o parágrafo único do art. 17 da referida MP.
- 4) Tendo em vista que serão fornecidos uniformes, alimentação e transporte, e, ainda, que estão inseridos no contexto do exercício, não farão jus ao previsto nas alíneas "a", "b", "c", "d" e "e", inciso I, do art. 2º da Medida Provisória de referência.

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- a. Deverá ser dada ênfase aos trabalhos de desmobilização (inspeção de saúde, pagamento, entrega de documentos, pesquisa de opinião e outros), dentro do prazo de mobilização.
 - b. Caberá, ainda, aos ODS envolvidos:
 - 1) enviar ao EME os relatórios da mobilização do exercício; e
- 2) adotar outras medidas, na sua esfera de competência, que facilitem a operacionalização desta Dtz "

(Nota Nr 255-SG1/SEF, de 19 MAR 12)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 056, de 21 MAR 12

Pag Nr 10

6) Plano de Férias

a) Inclusão

Incluo no Plano de Férias os militares a seguir relacionados, nas datas que se seguem:

SEF

P ou Grad	Nome	Prec/CP	Período Aquisitivo	Início
Sd	JAKSON SANTOS OLIVEIRA	353846433	1° MAR 11 a 29 FEV 12	15 MAR 12
Cap	DENISE CRISTINE AZEVEDO SATHLER	024816518	2011	2 MAIO 12
Sd	WENDELL DE CARVALHO ROCHA	352413557	1° MAR 11 a 28 FEV 12	7 MAIO 12

b) Ordem de Saque

Os militares a seguir relacionados estão previstos para gozar férias, conforme as informações que se seguem:

(1) CPEx

Posto	Nome	Prec/CP	Período Aquisitivo	Início
2° Ten	ARIONE BORGES ARTHUR	305922125	27 FEV 11 a 26 FEV 12	7 MAIO 12

(Solução à MDO Nr 079-SG1.3/CPEx, de 7 MAR 12)

(2) CCIEx

P ou Grad	Nome	Prec/CP	Período Aquisitivo	Início
Sd	INDINALDO SANTOS DE OLIVEIRA	352587384	2 MAR 11 a 1° MAR 12	4 MAIO 12
Sd	ADALBERTO ARAÚJO DE SOUSA	354071767	1° MAR 11 a 28 FEV 12	10 MAIO 12
1° Ten	IOLANDA ROCHA DE SOUSA OLIVEIRA	305799218	28 FEV 11 a 27 FEV 12	16 MAIO 12

(Solução ao DIEx Nr 065-Seç Adm.1/CCIEx, de 1º MAR 12)

(3) DGO

Grad	Nome	Prec/CP	Período Aquisitivo	Início
S Ten	JOÃO GILMAR TORRES	340908210	2011	2 MAIO 12
Cb	ALEX COSTA SANTOS	350161778	1° MAR 11 a 28 FEV 12	14 MAIO 12

(Solução ao Encam Nr 024-SG1.4/DGO, de 5 MAR 12) (Nota Nr 279-SG1.1.1/SEF, de 20 MAR 12)

Em consequência:

- (a) a SG1/SEF faça o saque do Adicional de Férias (AD2) em favor dos oficiais e do subtenente supracitados;
- (b) a SG1/SEF faça o saque do Adicional de Férias (AD2) e do Auxílio-Alimentação (A54) em favor do cabo e dos soldados supracitados; e
- (c) a SG1/SEF, o CPEx, o CCIEx, a DGO e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 11

Cont BI Nr 056, de 21 MAR 12

7) Ficha Cadastro do SiCaPEx - Atualização

Por intermédio da Parte S/Nr, de 19 MAR 12, o Cap JORGE HENRIQUE RENZLER FRAGA, desta Secretaria, informou os dados referentes aos dependentes a seguir relacionados, para fins de atualização de sua Ficha Cadastro do SiCaPEx:

Dependente	JORGE ALVES FRAGA
Grau de parentesco	Genitor
Filiação	Elógio Alves Fraga e Noemia de Albuquerque
CPF	256.679.807-97
Data e local de nascimento	15 ABR 1935 - Rio de Janeiro/RJ
Escolaridade	1º Grau Completo
Tipo sanguíneo	AB
Fator RH	Positivo
Órgão comprovante do tipo sanguíneo	Instituto de Biologia do Exército
Documento de comprovação da tipagem sanguínea	Exame de tipagem sanguínea

Dependente	NANCY HELENA RENZLER FRAGA
Grau de parentesco	Genitora
Filiação	José Antonio Renzler e Clea de Menezes Renzler
CPF	028.808.327-05
Data e local de nascimento	8 OUT 1938 - Rio de Janeiro/RJ
Escolaridade	1° Grau Completo
Tipo sanguíneo	0
Fator RH	Positivo
Órgão comprovante do tipo sanguíneo	Instituto de Biologia do Exército
Documento de comprovação da tipagem sanguínea	Exame de tipagem sanguínea

(Nota Nr 265-SG1.1.4/SEF, de 19 MAR 12)

Em consequência, a SG1/SEF providencie a atualização dos dados supracitados na Ficha Cadastro do SiCaPEx do referido militar.

8) Comissão de Exame de Dados Individuais - Designação

a) Em complemento ao publicado no BI/SEF Nr 050, de 13 MAR 12, designo o Asp JOSÉ MAURO DE MENDONÇA MACHADO e sua equipe, para examinar, também, as Fichas Individual, de Valorização do Mérito e Disciplinar, do Cel RÔMULO BEZERRA MARQUES, Cel JORGE LUIZ ALVES e o Cel AIRES DE MELO JUREMA, incluídos nos limites para as promoções de 31 JUL 12, de acordo com § 1º e 2º do art. 4º da Port Nr 820, de 2 SET 10, devendo fazer a entrega do Relatório até o dia 16 ABR 12, ao Chefe da Seção de Pessoal da SEF.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 056, de 21 MAR 12

Pag Nr 12

- b) O militar examinado deverá entregar:
 - (1) ao Presidente da Comissão mediante Parte:
- uma cópia das Fichas acima mencionada, após sua impressão a partir da página do DGP na "internet" no endereço: www.dgp.eb.mil.br; e
- suas alterações/assentamentos com a documentação comprobatória dos dados cadastrais.
- (2) na SG1/SEF: uma cópia da documentação necessária à correção dos erros e/ou omissões constatadas pela comissão para posterior encaminhamento ao DGP.
- c) O Ch SG1/SEF deverá assessorar os integrantes da Comissão de Exame durante a execução de seus trabalhos, conferir o relatório e apresentá-lo ao Chefe de Gabinete para posterior publicação em BI.

(Nota Nr 259-SG1/SEF de 19 MAR 12)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Diárias e Requisição de Passagens - Concessão

A fim de realizar visita de auditoria na guarnição de Imperatriz/MA, conforme o PIV-2012 e o solicitado no Ofício Nr 001-SAC, de 7 MAR 12, da 8ª ICFEx, no período de 23 a 26 MAR 12, os militares a seguir relacionados, da 8ª ICFEx, fazem jus a 3,5 (três e meia) diárias e às passagens, conforme discriminado a seguir:

Posto	Nome	Diárias (R\$)	Passagens (R\$)
Maj	NIVALDO LUIZ VIANA FARIAS	740,25	1.250,00
1º Ten	ANDREZZA CRISTINA DE FARIAS CUELLAR CASTRO	619,50	1.250,00
Total		1.359,75	2.500,00

(Nota Nr 17-Asse 3/SEF, de 14 MAR 12)

Em consequência:

- a) a Asse 3/SEF repasse para a 8^a ICFEx (2° BIS) os valores totais das diárias (R\$ 1.359,75) e passagens (R\$ 2.500,00), com recursos do SIPEO; e
 - b) a 8^a ICFEx tome as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 13

Cont BI Nr 056, de 21 MAR 12

b. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl referentes às etapas completas:

Para o dia 22 MAR 12				
Classes Efetives	Quantitativos		Complementos	
Classes Efetivos	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade
Oficiais	RR	240	CF	641
Oficiais PTTC	RR	25		
S Ten e Sgt	RR	147		
S Ten e Sgt PTTC	RR	5		
Cb, Tf e Sd	QR	224		
Outras OM	RR/QR	0		

2) A Subseção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 22 MAR 12			
Café:	147	Almoço: 641	Jantar: 127

(Nota Nr 078-Sv Aprv/SEF, de 21 MAR 12)

<u>4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA</u>

Sem alteração

Gen Ex GILBERTO ARANTES BARBOSA

Secretário de Economia e Finanças